



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1154/2011

**SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

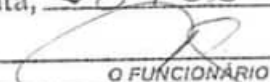
**Art. 1º** - Altera a denominação da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, passando a ter a denominação de RUA PASTOR NILSON FERREIRA BRAGA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e onze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 019/2011, DE 19/05/2011, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9214</u>
Data, <u>28/06/2011</u>
 O FUNCIONÁRIO